

LEI 977/94

"Autoriza abertura de crédito suplementar da importância de CR\$622.088.592,00 (Seiscentos e vinte e dois milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros reais) e contém outras providências."

O povo do município de São Gotardo, por seus representantes decretou, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de CR\$622.088.592,00 (Seiscentos e vinte e dois milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros reais), as seguintes dotações do orçamento vigente."

41.20	-PREFEITURA MUNICIPAL
41.21	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.00.000	-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.07.000	-ADMINISTRAÇÃO
03.07.020	-Supervisão e coordenação Superior
30.00.00	-Despesas correntes
31.00.00	-Despesas de custeio
31.32.01	-Outros Serv. e Enc. CR\$ 4.000.000,00
(Quatro milhões de cruzeiros reais)	
41.20	-PREFEITURA MUNICIPAL
41.21	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.00.000	-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.07.000	-ADMINISTRAÇÃO
03.07.021	_Administração geral
30.00.00	-Despesas correntes
31.00.00	-Despesas de custeio
31.21.01	-Material de consumo CR\$ 8.000.000,00
(oito milhões de cruzeiros reais)	
31.32.01	-Outros Serv. e Enc. CR\$20.000.000,00
(Vinte milhões de cruzeiros reais)	
41.20	-PREFEITURA MUNICIPAL
41.21	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.00.000	-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
06.30.000	-SEGURANÇA PÚBLICA
06.030.177	-Policimento Militar
30.00.00	-Despesas correntes
31.00.00	_Despesas de custeios
31.21.01	_Material de consumo CR\$2.000.000,00
(Dois milhões de cruzeiros reais)	

*A*

41.20 --PREFEITURA MUNICIPAL  
 41.23 --DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.00.000 --EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.65.000 --TURISMO  
 08.65.363 --Promoção do Turismo  
 40.00.00 --Despesas de Capital  
 41.00.00 --investimentos  
 41.10.01 --Obras e Instalações - CR\$200.671.479,34  
 (Duzentos milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais e trinta e quatro centavos)  
 41.20 --PREFEITURA MUNICIPAL  
 41.23 --DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.00.000 --EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.41.000 --EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS  
 08.41.185 --Creche  
 30.00.00 --Despesas correntes  
 31.00.00 --Despesas de custeio  
 31.11.01 --Pessoal civil --CR\$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros reais)  
 32.31.01 --Subvenções Sociais --CR\$30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros reais)  
 41.20 --PREFEITURA MUNICIPAL  
 41.23 --DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.00.000 --EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.42.000 --ENSINO FUNDAMENTAL  
 08.42.188 --Ensino Regular  
 30.00.00 --Despesas Correntes  
 31.00.00 --Despesas de custeio  
 32.51.01 --Inativos --CR\$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros reais)  
 41.20 --PREFEITURA MUNICIPAL  
 41.24 --DEPART. DE SAUDE SANEAMENTO PREV. E ASSIT.SOC  
 15.00.000 --ASSISTENCIA E PREVIDENCIA  
 15.82.000 --PREVIDENCIA  
 15.82.495 --Previdência social a inativos e pensionistas  
 30.00.00 --Despesas correntes  
 31.00.00 --Despesas de custeio  
 32.51.01 --Inativos - CR\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros reais)  
 32.52.01 --Pensionistas - CR\$15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros reais)  
 41.20 --PREFEITURA MUNICIPAL  
 41.04 --DEPART. DE SAUDE SANEAMENTO PREV. E ASSIST.SOC  
 15.00.000 --ASSISTENCIA E PREVIDENCIA  
 15.84.000 --PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PUB  
 15.84.492 --Previdência Social a Segurados

30.00.00 -Despesas Correntes  
 31.00.00 -Despesas de custeio  
  
 32.81.01 -FASEF - CR\$15.000.000,00(Quinze milhões de cru-  
 zeiros reais)  
     41.20 -PREFEITURA MUNICIPAL  
     41.25 -DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO E URBANISMO  
 10.00.000 -HABITAÇÃO E URBANISMO  
 10.60.000 -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
 10.60.575 -Vias Urbanas  
  
 30.00.00 -Despesas correntes  
 31.00.00 -Despesas de custeio  
 31.21.01 -Material de consumo - CR\$10.000.000,00(Dez mi-  
 lhões de cruzeiros reais)  
     41.20 -PREFEITURA MUNICIPAL  
     41.06 -DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO  
 16.00.000 -TRANSPORTE  
 16.88.000 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 16.88.534 -Estradas Vicinais  
  
 30.00.00 -Despesas correntes  
 31.00.00 -Despesas de custeio  
 31.21.01 -Material de consumo - CR\$15.328.520,66(Quinze  
 milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte cruzei-  
 ros reais)  
     41.20 - PREFEITURA MUNICIPAL  
     41.21 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 03.00.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 03.07.000 - ADMINISTRAÇÃO  
 03.07.021 - Administração Geral  
     31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 50.000.000,00  
 (Cinquenta milhões de cruzeiros reais)  
     41.20 - PREFEITURA MUNICIPAL  
     41.22 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
 03.00.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 03.08.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 03.08.030 - Administração de Receitas  
  
 30.00.00 - Despesas Correntes  
 31.00.00 - Despesas de Custeio  
 31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 22.608.592,00  
 (Vinte e dois milhões seiscentos e oito mil quinhentos e nove-  
 ta e dois cruzeiros reais)  
     41.20 - PREFEITURA MUNICIPAL  
     41.23 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.00.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
 08.42.000 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 08.42.188 - Ensino Regular  
 30.00.00 - Despesas Correntes

4

31.00.00	- Despesas de Custeio	
31.13.01	- Obrig. Patronais	CR\$ 30.000.000,00
(Trinta milhões de cruzeiros reais)		
08.46.000	- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
08.46.224	- Desporto Amador	
30.00.00	- Despesas Correntes	
31.00.00	- Despesas de Custeio	
31.11.01	- Pessoal Civil	CR\$ 10.000.000,00
(Dez milhões de cruzeiros reais)		
41.20	- PREFEITURA MUNICIPAL	
41.24	- DEPTO DE SAUDE SAN. PREV. E ASSIST. SOCIAL	
13.00.000	- SAUDE E SANEAMENTO	
13.75.000	- SAUDE	
13.75.428	- ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	
30.00.00	- Despesas Correntes	
31.00.00	- Despesas de Custeio	
31.11.01	- Pessoal Civil	CR\$ 80.000.000,00
(Oitenta milhões de cruzeiros reais)		
15.00.000	- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
15.82.000	- PREVIDENCIA	
15.82.492	- Previdencia Social a Segurados	
30.00.00	- Despesas Correntes	
31.00.00	- Despesas de Custeio	
31.13.01	- Obrig. Patronais	CR\$ 29.480.000,00
(Vinte e nove milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros reais)		

ART.2o Constitui recursos para abertura de creditos suplementares autorizados no artigo anterior as anulacões parciais e totais das seguintes dotações do orcamento vigente:

02-	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.1-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.00.000.	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.07.000.	ADMINISTRACAO	
03.07.021.	ADMINISTRACAO GERAL	
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00.00	INVESTIMENTOS	
41.11.01	OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
41.21.01	EQUI.MAT.PERMANENTE	536.000,00
42.11.01	AGUISICAO DE IMOVEIS	660.000,00
30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.31.01.	REM.SERV.PESSOAIS.	566.000,00
31.91.01.	SENT.JUDICIARIAS	8.490.000,00
32.31.01.	SUBVENCÕES SOCIAIS	3.560.000,00

2.2.DEPARTAMENTO DE FAZENDA

03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00.00	INVESTIMENTOS	
41.20.01.	EQUIPAMENTO MATE.PERM.	2.012.598,96
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
03.08.030	31.20.01 MATERIAL DE CONSUMO	8.464.880,00
	31.32.01 OUTROS SER.ENCARGOS	5.000.000,00

2.3 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

08.00.000	EDUCACAO E CULTURA
08.41.000	EDUCACAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS
08.41.185	CRECHES

5

	40.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
	41.00.00	INVESTIMENTOS	
	41.11.01	OBRAS E INSTALACOES	5.660.000,00
08.00.000			
08.41.000			
08.41.190			
	41.11.01	OBRAS E INSTALACOES	5.660.000,00
	41.20.01	EQUIPAMENTO MAT.PERM.	2.430.000,00
	30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00.	DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.21.01.	MATERIAL CONSUMO	10.000.000,00
	31.32.01.	OUTROS SERV. ENCARGOS	8.490.000,00
08.00.000			
08.42.000			
08.42.188			
	40.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	
	41.00.00.	INVESTIMENTOS	
	41.11.01.	EQUIP. MAT. PERMANENTE	5.000.000,00
	42.11.01.	AGUIS. DE IMOVEIS	2.830.000,00
	43.22.01.	TRANSF. AO EST.DISTR.	2.830.000,00
	30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00.	DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.21.01.	MATERIAL DE CONSUMO	30.000.000,00
	32.59.01.	OUTRAS TRANSF.PESSOAS	6.023.770,56
08.45.213			
	40.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	
	41.00.00.	INVESTIMENTOS	
	41.21.01.	EQUIP.NAT. PERMANENTE	2.830.000,00
	30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00.	DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.21.01.	MATERIAL DE CONSUMO	2.830.000,00
	31.32.01.	OUTROS SERV. ENCARGOS	3.000.000,00
08.47.235			
	32.00.00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
	32.50.00.	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
	32.54.01.	APOIO FINANC. ESTUDANTES	566.000,00
08.48.247			
	31.32.01.	OUTROS SERV.ENCARGOS	50.000.000,00

5

	40.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	
	41.00.00.	INVESTIMENTOS	
	41.11.01.	OBRAS E INSTALACOES	1.132.000,00
	41.21.01.	EQUIP. NAT. PERMAN.	1.132.000,00
	30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00.	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.49.252.	31.21.01.	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
	32.31.01.	OUTROS SER.ENCARGOS	1.132.000,00
	41.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	
	41.00.01.	INVESTIMENTOS	
13.75.428	41.11.01.	OBRAS INSTALACOES	4.000.000,00
	41.21.01.	EQUIP. NAT. PERMANENTE	5.000.000,00
	30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.21.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000.000,00
	32.31.01.	OUTROS SER.ENCARGOS	10.000.000,00
	40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	41.00.00	INVESTIMENTOS	
13.76.448	41.11.01.	OBRAS INSTALACOES	2.358.000,00
13.76.449.	41.11.01.	OBRAS INSTALACOES	5.000.000,00
	30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.21.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
	40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	41.00.00	INVESTIMENTOS	
15.81.483.	41.11.01.	OBRAS INSTALACOES	1.981.000,00
	41.21.01.	EQUIP. NAT. PERMANENTE	2.000.000,00

5

30.00.00.	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.21.01.	MATERIAL DE CONSUMO	2.830.000,00
31.32.01.	OUTROS SERV.ENCARGOS	2.830.000,00

32.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
32.30.00	TRANSF.INST.PRIVADAS	
32.31.01.	SUBVENCOES SOCIAIS	2.830.000,00

15.81.484.	30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.21.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
	31.32.01.	OUTROS SERV.ENCARGOS	8.000.000,00
	32.31.01	SUBVENCOES SOCIAIS	11.000.000,00

32.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
32.30.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS	
32.59.01	OUTRAS TRANSF.A PESSOAS	11.320.000,00

15.81.487

40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00.00	INVESTIMENTOS	
41.21.01	EQUIP. MATERIAL PERMAN.	1.623.607,14

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO E URBANISMO

30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	

05.22.134

31.32.01	OUT.SERV.E ENCARGOS	3.396.000,00
----------	---------------------	--------------

05.22.137

40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00.00	INVESTIMENTOS	
41.21.01	EQUIP.MAT.PERMANENTE	2.830.000,00

10.16.097

42.11.01	ARQUISICAO DE IMOVEIS	1.981.000,00
----------	-----------------------	--------------

30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	

10.58.323

31.32.01	OUTROS SERV.ENCARGOS	4.000.000,00
----------	----------------------	--------------

5



16.88.534

31.32.01 OUTROS SERV. ENCARGOS 30.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.92.01 - DESP. EXERC. ANTER. CR\$ 5.000.000,00

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

03.08.032

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 5.000.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUC. E CULTURA

08.41.185

40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
41.20.00 - INVESTIMENTOS  
41.21.01 - EQUIP. E MAT. PERM. CR\$ 2.500.000,00

08.41.190

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 22.608.592,00

08.45.213

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 5.000.000,00

08.48.247

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 10.000.000,00

13.76.449

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.32.01 - OUTROS SERV. E ENC. CR\$ 5.000.000,00

15.81.483

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 8.490.000,00

5

10.60.325

31.21.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
31.32.01	OUTROS SERV. ENCARGOS	10.000.000,00
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00.00	INVESTIMENTOS	

10.60.575

41.11.01	OBRAS E INSTALACOES	21.427.143,34
41.21.01	EQUIFAM. MAT. PERMANENTE	5.660.000,00

11.62.347

41.21.01	EQUIFAM. MAT. PERMANENTE	2.830.000,00
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.32.01	OUT. SERV. ENCARGOS	703.000,00
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00.00	INVESTIMENTOS	

16.88.532

41.11.01	OBRAS E INSTALACOES	5.141.000,00
41.21.01	EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.924.000,00

16.88.534

41.11.01	OBRAS E INSTALACOES	10.000.000,00
41.21.01	EQUIP. MAT. PERMANENTE	8.500.000,00

30.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	

16.88.532

31.21.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
31.32.01	OUTROS SERV. ENCARGOS	4.000.000,00

5

DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E URBANISMO

10.58.323

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 30.000.000,00

10.60.325

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 40.000.000,00

40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
41.00.00 - INVESTIMENTOS  
41.21.01 - EQUIP. E MAT. PERM. CR\$ 5.660.000,00

10.60.327

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.32.01 - OUTROS SERV. E ENC. CR\$ 30.000.000,00

10.60.575

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 35.000.000,00

DEPTO DE TRANSPORTES E VIAÇAO

16.88.532

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 2.830.000,00

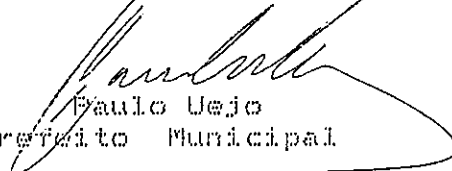
16.88.534

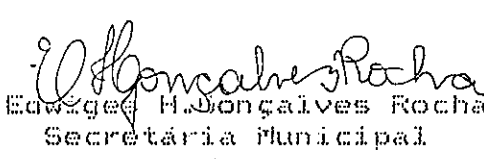
30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL CR\$ 15.000.000,00

Art. 3o -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de Junho 1994.

  
Paulo Uejo  
Prefeito Municipal

  
Edwiges H. Gonçalves Rocha  
Secretária Municipal